



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2020

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação para a credenciamento de cooperativa de crédito, autorizada pelo Banco Central do Brasil para funcionar, na forma da lei, como depositária do Fundo de Crédito Emergencial do Município de Frederico Westphalen e concessão de crédito, conforme Lei Municipal nº 4.784/2020, firmado através **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE FREDERICO WESTPHALEN-CRESOL FREDERICO WESTPHALEN**, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Publique-se.

Frederico Westphalen, 23 de setembro de 2020.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal